



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

0097/2013

APROVADO

Ata das Sessões 18.1 março/2013

Dirceu Luiz Morelin
Presidente

**JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:**

**Ementa: Regularização Fundiária e
Reurbanização ou realocação de famílias
residentes em Áreas Públicas Municipais
no Bom Jesus e no Albina Grigolétti
Winheski;**

Requer a mesa na forma regimental, que seja encaminhado o expediente
ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a regularização
Fundiária e Reurbanização ou realocação de famílias residentes em Áreas
Públicas Municipais no Bom Jesus e no Albina Grigolétti Winheski.
Segue arquivo contendo mapa com localização e indicação das áreas.

JUSTIFICATIVA: No Albina Grigolétti Winheski residem 57 famílias em
áreas designadas como áreas verdes em fundo de vale, em casas bastante
precárias, e sem infra estrutura, o terrenos possuem constante
alagamento. Na parte posterior a este Loteamento existe uma área
Municipal invadida no Bom Jesus, em um terreno bastante íngreme,
sujeito a desbarrancamento, com casas bastante precárias, ruas estreitas

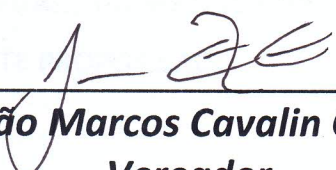


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

236

e de difícil acesso, sem infraestrutura com 140 famílias. Esta proposição tem o objetivo de proporcionar a melhoria da qualidade de vida dos moradores da área ocupada para fins de moradia pela outorga dos títulos de posse e pela integração da área à malha urbana, devendo a regularização ser compreendida em suas dimensões jurídica, urbanística e social, ou que seja realizada a realocação das famílias caso não seja possível a regularização.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 08 de março de 2013.



João Marcos Cavalin Cuba
Vereador

516/13
KS.

13/03/13